



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

Praça 31 de março, 111 – CENTRO – LAGOA DOS PATOS-MG CEP 39360-000



RETIFICAÇÃO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2024 - DE 12 DE JUNHO DE 2024

SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA E CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS, A TÍTULO PRECÁRIO EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS, SAÚDE E SECRETARIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS – MG.

1ª RETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS – MG, inscrito no CNPJ sob nº. 16.901.381/0001-10, com sede na Praça 31 de março, 111, centro, CEP 39.360.000, representado por seu Prefeito **Hércules Vandy Durães da Fonseca**, no uso de suas atribuições legais torna pública a retificação do edital do processo seletivo simplificado nº. 02/2024 de 12 de junho de 2024, conforme as alterações a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

Praça 31 de março, 111 – CENTRO – LAGOA DOS PATOS-MG CEP 39360-000



ONDE LÊ-SE:

ANEXO I

CARGOS EM SELEÇÃO, COM REQUISITOS E PRESSUPOSTOS PARA CLASSIFICAÇÃO

Cargo	Quantidade	Vencimento (R\$)	Carga horária	Secretaria e Local de Trabalho	Atribuições	Motivo do recrutamento
Enfermeiro	02 + cadastro de reserva	R\$ 3.115,60	40 horas semanais	Saúde	Coordenar as atividades gerais de enfermagem nos Centros, Hospitais, Centros e Postos de Saúde; promover palestras referentes aos diversos aspectos de saúde para a produção; orientar os serviços de vacinação e auxiliar os médicos em seus trabalhos; proceder ao acompanhamento e avaliação do trabalho desenvolvido pelas auxiliares de saúde visando o adequado atendimento à população; propor e desenvolver programas de treinamento de agentes de saúde, visando o desenvolvimento profissional dos servidores da área de saúde; coordenar e acompanhar a realização de campanhas de saúde promovidas pelo Município ou por órgãos conveniados ou parceiros; propor e desenvolver programas de saúde pública de acordo com diretrizes adotadas pelo município; atuar como enfermeiro obstetra de acordo com a sua habilitação; realizar entrevista clínica e avaliação de eficácia das medidas que aliviam a dor; utilizar-se de técnicas, equipamentos e instrumentos adequados ao bom desempenho profissional; inserir-se na estratégia da saúde da família; zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e local de trabalho; participar de projetos de treinamento e programas educativos; classificar e codificar doenças; manter atualizados os registros das ações necessários a sua área de competência; aplicar vacinas e injeções; responder pela observância de prescrição médica relativas a doentes; ministrar remédios e zelar pelo bem-estar e segurança dos doentes; supervisionar a esterilização do material da sala de operações; atender casos urgentes no hospital, na via pública ou em domicílio; auxiliar os médicos nas intervenções cirúrgicas; supervisionar os serviços de higienização dos doentes, bem como das instalações; promover o abastecimento de material de enfermagem; orientar serviços de isolamento de doentes; supervisionar os serviços dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem; executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas;	Afastamento de servidor efetivo e surgimento de demanda junto a secretaria que requer o recrutamento de profissional



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

Praça 31 de março, 111 – CENTRO – LAGOA DOS PATOS-MG CEP 39360-000



LEIA-SE:

ANEXO I

CARGOS EM SELEÇÃO, COM REQUISITOS E PRESSUPOSTOS PARA CLASSIFICAÇÃO

Cargo	Quantidade	Vencimento (R\$)	Carga horária	Secretaria e Local de Trabalho	Atribuições	Motivo do recrutamento
Enfermeiro	02 + cadastro de reserva	R\$ 3.115,60 + complemento para equiparar ao piso nacional da enfermagem	40 horas semanais	Saúde	<p>Coordenar as atividades gerais de enfermagem nos Centros, Hospitais, Centros e Postos de Saúde; promover palestras referentes aos diversos aspectos de saúde para a produção; orientar os serviços de vacinação e auxiliar os médicos em seus trabalhos; proceder ao acompanhamento e avaliação do trabalho desenvolvido pelas auxiliares de saúde visando o adequado atendimento à população; propor e desenvolver programas de treinamento de agentes de saúde, visando o desenvolvimento profissional dos servidores da área de saúde; coordenar e acompanhar a realização de campanhas de saúde promovidas pelo Município ou por órgãos conveniados ou parceiros; propor e desenvolver programas de saúde pública de acordo com diretrizes adotadas pelo município; atuar como enfermeiro obstetra de acordo com a sua habilitação; realizar entrevista clínica e avaliação de eficácia das medidas que aliviam a dor; utilizar-se de técnicas, equipamentos e instrumentos adequados ao bom desempenho profissional; inserir-se na estratégia da saúde da família; zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e local de trabalho; participar de projetos de treinamento e programas educativos; classificar e codificar doenças; manter atualizados os registros das ações necessários a sua área de competência; aplicar vacinas e injeções; responder pela observância de prescrição médica relativas a doentes; ministrar remédios e zelar pelo bem-estar e segurança dos doentes; supervisionar a esterilização do material da sala de operações; atender casos urgentes no hospital, na via pública ou em domicílio; auxiliar os médicos nas intervenções cirúrgicas; supervisionar os serviços de higienização dos doentes, bem como das instalações; promover o abastecimento de material de enfermagem; orientar serviços de isolamento de doentes; supervisionar os serviços dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem; executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas;</p> <p>Na área da Saúde (Psicólogo Clínico): atuar na área específica da saúde, colaborando para a compreensão dos processos intra e multiprofissional, onde quer que se dêem as relações de trabalho nas organizações sociais formais ou informais, visando a aplicação do conhecimento da Psicologia para a compreensão, intervenção e desenvolvimento das relações e dos processos intra e interpessoais e suas articulações com as dimensões política, econômica, social e cultural. As atribuições específicas em cada área serão estabelecidas em regulamento de cada Unidade.</p>	Afastamento de servidor efetivo e surgimento de demanda junto a secretaria que requer o recrutamento de profissional

Os demais itens do edital de abertura permanecem válidos e inalterados.

Lagoa dos Patos/MG, 13 de junho de 2024

Hércules Vandy Durães da Fonseca
Prefeito de Lagoa dos Patos